

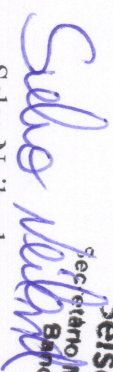
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ADVINDO DE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS esta baseado em informações repassadas pelo Ministério da Saúde – MS, que Habilita o Município de Bandeirante a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária (PAP) pela Portaria nº **PORTARIA GM/MS Nº 3.607, DE 19 DE ABRIL DE 2024**, através de **EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS** no valor total de **R\$ 300.000,00**. O presente Plano de aplicação está baseado nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde com a destinação dos recursos conforme as demandas identificadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirante, através de análise e indicações da aplicação dos recursos de custeio no PAP conforme itens descrito abaixo.


DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOS RECURSOS	OBJETO DE AÇÃO/CUSTEIO PAP	VALORES PREVISTOS R\$	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO
<p>01 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante</p> <p>CNPJ: 11.290.422/0001-65</p> <p>a) Proposta nº 36000582940202400 b) Emenda nº – 29250001 INDIVIDUAL c) Componente: Piso de Atenção Primária - PAP d) Ação/Serviço/Estratégia: Incremento Temporário do componente de Custeio do PAP/2024 e) Valor: R\$ 100.000,00 f) PORTARIA GM/MS Nº 3.607, DE 19 DE ABRIL DE 2024</p>	<p>a) Assistência Farmacêutica b) Combustível c) Material ambulatorial d) Pagamento de agua, luz e telefone e) Mecânica - peças, pneus e mão de obra nos veículos f) Outros materiais de expediente e despesas permitidas por lei.</p>	<p>100.000,00</p>	<p>Licitação na modalidade Pregão eletrônico ou Dispensa de Licitação quando couber</p>
<p>02 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante</p> <p>CNPJ: 11.290.422/0001-65</p> <p>a) Proposta nº 36000582947202400 b) Emenda nº 39800002 – INDIVIDUAL c) Componente: Piso de Atenção Primária - PAP</p>		<p>200.000,00</p>	<p>Licitação na modalidade Pregão eletrônico ou Dispensa de Licitação quando couber</p>

d) Ação/Serviço/Estratégia: Incremento Temporário do componente de Custeio do PAP/2023			
e) Valor: R\$ 200.000,00			
f) PORTARIA GM/MIS Nº 3.607, DE 19 DE ABRIL DE 2024.			
Total		R\$ 300.000,00	

Bandeirante – SC, 29 de abril de 2024


Selo Neiland
 Secretário Municipal de Saúde
 Bandeirante/SC

Selo Neiland
 Secretário Municipal de Saúde


 Carlos Alexandre Bianchi
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde